
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **Jequié**
Edital nº **1067/2022 de 15 de junho de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 1732/2022 de 24 de agosto de 2002**.

Inscrição	Nome	Deliberação
006	RAIZA FERNANDES MOREIRA	DEFERIDO
010	ROSINETE BATISTA DE ARAUJO	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Jequié** pelo endereço eletrônico jequié@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 31 de agosto de 2022

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça Coordenador do CEAF